



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 38
SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Despachos

Secretaria-Geral

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 1359

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho

Direcção Regional da Educação

EBI de Água de Pau

EBI Mouzinho da Silveira

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Miguel

Serviço de Desporto de São Jorge

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

Despacho



SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho (Extracto)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Portaria n.º 71/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza académica e cultural, que promovam o ensino e a divulgação da Língua e da Cultura Portuguesas, e neste enquadramento, a literatura e a cultura de origem açoriana, junto das comunidades emigradas respectivas.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *f)* do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro com as alterações introduzidas com o Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e, em conformidade com o Protocolo de cooperação celebrado com a Universidade de Montreal, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir à Cátedra de Cultura Portuguesa da Universidade de Montreal, de acordo com o número um da cláusula quarta do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de €10 000,00 (dez mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à leccionação da referida Cátedra.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.F – Resto do Mundo – Países Terceiros e Organizações Internacionais, Acção F, Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

14 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 129/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

veio criar os quadros regionais de ilha, como forma de promover a alteração dos modelos de estruturação dos quadros de pessoal dos serviços e organismos da administração da Região Autónoma dos Açores, dotando-os de novos conceitos de modernidade e racionalidade;

Considerando a necessidade de pugnar pelo aproveitamento mais racional dos recursos humanos existentes em cada ilha, possibilitando uma adequada política de gestão dos mesmos;

Considerando ainda que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, estabeleceu o regime da mobilidade dos funcionários e agentes da administração regional autónoma, numa clara manifestação de uma eficiente e eficaz política de gestão e racionalização em matéria de recursos humanos;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, a afectação do pessoal aos departamentos governamentais faz-se mediante despacho conjunto dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo as finanças e a Administração Pública e dos membros do Governo Regional interessados.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 – É afecta à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, na sequência de concurso externo de ingresso, a funcionária Rita Guerra Santos Tavares de Melo, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do regime geral das carreiras da função pública, previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 – A funcionária auferirá a remuneração correspondente ao escalão 1 do índice 400, constante do anexo aos diplomas supra mencionados.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da posse.

12 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**Despacho n.º 130/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando que foi aprovada, pelo Decreto-Lei n.º 121/2007, de 27 de Abril, a orgânica da Comissão Nacional da UNESCO, estrutura do Ministério dos Negócios Estrangeiros que tem por missão a difusão e a dinamização em Portugal das políticas e dos programas aprovados

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

no seio da UNESCO, em colaboração com as demais entidades governamentais e os diferentes grupos activos na sociedade;

Considerando que um dos órgãos que compõem a Comissão Nacional da UNESCO é o Conselho Consultivo, do qual faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 121/2007, de 27 de Abril, que aprova a orgânica da Comissão Nacional da UNESCO, determino:

1. Nomear o Dr. Vasco Manuel Pimentel Pereira da Costa, Director Regional da Cultura, como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Consultivo da Comissão Nacional da UNESCO.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

13 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**Despacho n.º 131/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando a actividade desenvolvida pela Direcção Regional da Cultura no âmbito do desenvolvimento da cultura musical regional, nomeadamente através da Orquestra Regional Lira Açoriana, símbolo por excelência da unidade da Região, que serve de suporte à desejada evolução das filarmónicas dos Açores, funciona como uma escola de música e destina-se a interpretar um vasto repertório de música erudita e ligeira;

Considerando a experiência no Maestro António Melo, bem como o seu vasto Curriculum Vitae, e o trabalho que vem desenvolvendo na Orquestra Regional Lira Açoriana desde a sua fundação, em 1998;

Considerando que por forma a garantir a continuidade deste projecto musical, com a qualidade que o tem caracterizado, é essencial manter os serviços do Maestro António Melo;

Considerando que o presente encargo tem cabimento orçamental pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão 04 – Património e actividades culturais, Subdivisão 01 – Dinamização e Actividades culturais, Código 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença, Alínea E – Orquestra Regional dos Açores, do Plano Médio Prazo 2005/2008;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

nos membros do Governo Regional as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeitos;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º e do artigo 20.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, e ainda de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Junho, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 27.º, no artigo 54.º, na alínea f) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, no n.º 1 do artigo 79.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determino o seguinte:

3. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, do contrato de avença com vista ao fornecimento de serviços de ensaio e direcção da Orquestra Regional Lira Açoriana, bem como de programação da actividade artística da Orquestra, e restantes serviços relacionados com a coordenação e bom funcionamento da Orquestra e dos seus elementos, por um ano, com início a 1 de Janeiro e até 31 Dezembro de 2008, ao Maestro António Manuel da Silva Melo, pelo montante total estimado de 9.588,00 € (nove mil quinhentos e oitenta e oito euros).

4. Delegar competências no Director Regional da Cultura para autorizar a correspondente despesa, bem como para praticar todos os demais actos que se revelem necessários no âmbito da presente adjudicação.

13 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

SECRETARIA GERAL**Extracto de Despacho n.º 255/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 22 de Dezembro de 2007:

Autorizada a renovação do contrato de avença celebrado com o engenheiro técnico agrário José Manuel Pereira de Almeida, a partir de 1 de Janeiro de 2008, pelo período de um ano, eventualmente renovável, por igual período.

18 de Fevereiro de 2008. - A Técnica Superior Principal, *Maria da Conceição M. Vieira*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA GERAL****Extracto de Despacho n.º 256/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 22 de Dezembro de 2007:

Autorizada a renovação do contrato de avença celebrado com o Licenciado Rui Nina da Silva Lopes, a partir de 1 de Janeiro de 2008, pelo período de um ano, eventualmente renovável, por igual período.

18 de Fevereiro de 2008. - A Técnica Superior Principal, *Maria da Conceição M. Vieira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 257/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo (s) abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Cláudia Teresa Condeço da Rocha, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de Velas.

Hugo Alexandre Leite de Oliveira Parente, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

Margarida de Jesus Gomes Fernandes Medeiros, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

16 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 258/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Andrea Catarina Medeiros Fonseca, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Carla Alexandra de Medeiros Ponte, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Carla Patrícia Massa Borges Ferreira, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – História – código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Carla Sofia Pereira Narciso Vieira, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Física – código 620, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Dora Patrícia Silva Abreu Camboia, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

**JORNAL OFICIAL**

Fernando Joaquim Couraceiro Franco, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Inglês – código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica do Porto para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Graça da Conceição Cardoso Ferreira, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Luísa Margarida da Silva Matos, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Velas.

Maria da Conceição Rego Martins do Vale, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Maria Luísa Lisardo de Matos, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Paulo Alexandre Paiva Farinha, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2º ciclo do ensino básico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

Sandra Carla Moniz Furtado Ferreira, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2º ciclo do ensino básico do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

16 de Janeiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 259/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2007/2008 dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 7 de Fevereiro de 2008:

Cidália Cristina Monteiro de Oliveira, com início a 7 de Fevereiro de 2008 até 7 de Maio de 2008.

Escola Básica Integrada da Horta**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 7 de Fevereiro de 2008:

Octávio Fernando Oliveira Mota e Pinto, com início a 8 de Fevereiro de 2008 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92**

Em despacho de 7 de Fevereiro de 2008:

Sandra Isabel César Sousa Boieiro, por 30 dias com início a 14 de Fevereiro de 2008.

Em despacho de 8 de Fevereiro de 2008:

Rita Cristina Pedrosa Bronze, por 30 dias com início a 14 de Fevereiro de 2008.

Susana Raquel Medeiros Pereira Marques, por 30 dias com início a 14 de Fevereiro de 2008.

Carina Isabel Costa Gonçalves, por 30 dias com início a 21 de Fevereiro de 2008.

Aida Paula Gonçalves Esteves, por 30 dias com início a 16 de Fevereiro de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 260/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeadas por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo abaixo indicado as seguintes professoras dos quadros de nomeação definitiva:

Guida Maria Freitas Correia de Sousa, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Susy de Fátima Bento Martins, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Paula Elisabete Saúde Mendonça, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a EB1/JI da Ribeira Seca, Vila de São Sebastião.

Sónia Patrícia de Brito Medeiros, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Vanda de Jesus Vieira Rocha Pimpão, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Margarida Rodrigues Viegas da Silveira, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

15 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 261/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeadas por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escola e grupo abaixo indicado as seguintes professoras do quadro de nomeação definitiva:

Ana Cristina Costa Martins Silva, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 da EB1/JI da Ribeira Seca, Vila de São Sebastião, para a EB1/JI Pd. Joaquim Dias Meneses, S. Bartolomeu.

Maria Inês Vargas, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 da EB1/JI da Cônsul Dabney, Angústias, para a EB1/JI de Castelo Branco, Castelo Branco.

Fátima Dinis Rocha Correia, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, para a EB1/JI Beato João Baptista Machado, Ribeirinha.

Maria Emília Martins Ferreira Fernandes, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 da EB1/JI das Cinco Ribeiras, Cinco Ribeiras, para a EB1/JI da Carreirinha, S. Bento.

Lídia Maria Correia de Barros, professora com nomeação definitiva do Grupo de Recrutamento – do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 92 da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, para a EB1/JI de Santo Amaro, Ribeirinha.

15 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 262/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea d) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18º, do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educadores/ professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Jorge Capuchinho Patrício, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Artes Visuais – Código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, para o quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Sílvia Cláudia dos Santos Costa, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Artes Visuais – Código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, para o quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino da Escola Básica Integrada de Ginetes.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 263/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

**JORNAL OFICIAL**

Ana Paula Correia Alves, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária das Flores, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Eugénio Fernando Valim Pereira Pimentel, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Horta, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.

Inês Margarida David Lemos, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Musical – código 250, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

José Raimundo Marcha de Almeida Soares Mendes, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Lídia Maria Soares Quadros, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Secundária Manuel de Arriaga, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico.

Luís Miguel Machado Oliveira Dinis, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Secundária Manuel de Arriaga, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Maria Ivone Calisto Cansado, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Maria José Aurélio, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Básica 1,2,3/JI das Furnas, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes

Marilene Edite Borges de Noronha Novo, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

**JORNAL OFICIAL**

Maximino Andrade Teles, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Francês – código 320, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro da Escola Básica e Secundária de Nordeste para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Pedro António Cabral Castelo Branco, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Sílvia de Fátima Câmara Aguiar, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico de quadro da Escola Básica e Secundária de Velas, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Sónia de Deus Rodrigues de Sousa, professor(a) do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Urânia da Conceição Janeiro Ventura Pereira, professor(a) do quadro de nomeação do grupo de recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica Integrada da Maia, para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 264/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**2.º ciclo do ensino básico****Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 17 de Setembro de 2007:

Maria Ângela Reis de Medeiros, por 30 dias com início em 20 de Setembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Português e Francês – código 210

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Gisela Cristina Santana Nobre, com início em 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Ana Paula Ribeiro Vieira Barbosa, por 30 dias com início em 10 de Setembro de 2007.

Sandra Manuela Pereira Henriques, com início em 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 16 de Novembro de 2007:

José Manuel Marques Ferreira, por 30 dias com início em 20 de Novembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Cátia Marlene Clemêncio Silva, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Marisa Raquel Fagundes Silva, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Raquel Reis Moura Rodrigues Tenreiro de Figueiredo, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Cláudio Manuel Serrano da Cruz, com início em 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 5 de Novembro de 2007:

Elisabete Marisa Ferreira Tavares, por 30 dias com início em 6 de Novembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Miguel António Monteiro Correia, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Cristina Maria Amorim Ribeiro, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Elisabete Lopes Cerqueira, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Vítor Joaquim Alves de Sá Monteiro Fernandes, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

António Sérgio Alves Lemos, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Paulo Alexandre Batista Morais, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Ana Isabel Pereira Madeira, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008

Em despacho de 16 de Novembro de 2007:

Sandra Fraga Seguíer Sieuve de Menezes, por 30 dias com início em 19 de Novembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 260

Em despacho de 06 de Setembro de 2007:

Maria de Lurdes Salgado Geraldes, com início em 11 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Sandra Mendes Machado, com início em 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 13 de Setembro de 2007:

Pedro Miguel Sousa Cravo Fernandes, com início em 14 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 15 de Novembro de 2007:

Mafalda Sofia Martins Lourenço, por 30 dias com início em 20 de Novembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Carla Orlanda Gonçalves Coelho, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Pedro Filipe Pereira de Oliveira, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

Maria Alice Real Sainhas, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica Integrada de Arrifes**2.º ciclo do ensino básico****Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Ana Cristina Custódio Freire de Sousa, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Maria Isabel Cordeiro Lopes Câmara, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Sandra Cristina Correia Ferraz, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Sónia Catarina Costa Alves, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Tânia Cristina Raposo Rodrigues, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Vânia de Fátima Borges Dinis, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Marta Maria Matos Abreu, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Cristina Maria Pacheco Miranda, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário**Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420**

Em despacho de 17 de Setembro de 2007:

Cristina Oliveira Ferreira Ribas, com início em 17 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Informática – código 550

Em despacho de 25 de Outubro de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

Marco Paulo Sousa Costa Patrício, com início em 19 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

André João Vieira Faustino, com início em 19 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo**2.º ciclo do ensino básico****Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230**

André Filipe da Silva Alves, por 30 dias com início em 27 de Novembro de 2007.

Escola Básica e Secundária de Santa Maria**Grupo de Recrutamento – Física e Química – código 510**

Em despacho de 24 de Outubro de 2007:

Mário Jorge da Costa Martins Amaro, com início em 30 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – código 200**

Em despacho de 2 de Janeiro de 2008:

António Manuel Pinto Silvério Guimarães, com início em 7 de Janeiro de 2008 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Secundária das Laranjeiras**Grupo de Recrutamento – Inglês – código 330**

Em despacho de 28 de Novembro de 2007:

Sandra Marina Medeiros Brasil Canto, por 30 dias com início em 3 de Dezembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620

Em despacho de 19 de Outubro de 2007:

Joana Isabel Leite Macedo, com início em 19 de Outubro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Escola Secundária Antero de Quental**3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário****Grupo de Recrutamento – Educação Física – código 620**

Em despacho de 17 de Setembro de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Hugo Filipe Pereira de Figueiredo, por 30 dias com início em 21 de Setembro de 2008.

Escola Secundária Vitorino Nemésio**Grupo de Recrutamento – História – código 400**

Em despacho de 30 de Agosto de 2008:

Nuno José de Sousa Madureira, com início em 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

João Manuel dos Santos Martins, por 30 dias com início em 13 de Setembro de 2007.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – código 520

Em despacho de 20 de Setembro de 2007:

Carla Rita Pires Toste Cardoso, por 30 dias com início em 24 de Setembro de 2007.

Conservatório Regional de Ponta Delgada**Ensino Vocacional da Música****Grupo de Recrutamento – Violino – código M24**

Nataliya Dmitrievna Horobets, por 30 dias com início em 10 de Setembro de 2007.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 265/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

**JORNAL OFICIAL**

Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – História – código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica da Horta para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Isabel Maria Enes Sá Fernandes, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica do Algarve para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

João Paulo Garcia Ferreira, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Filosofia – código 410, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Lucília Maria Mendes Antunes Amaro, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – História – código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica da Horta para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Maria da Graça Raposo Silva, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Filosofia – código 410, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Secundária Manuel de Arriaga.

Paula Cristina de Jesus Rocha, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica do Centro da Área Educativa de Viseu, para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

Paulo Jorge Soares Ribeiro, professor(a) com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do quadro de zona pedagógica de Angra do Heroísmo para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária das Velas

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 266/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho da Directora Regional, de 1 de Fevereiro de 2008, foi anulado o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado entre a Escola Secundária Antero de Quental e a docente, Isabel da Encarnação Marques Batista Rato, em virtude de, pelo mesmo despacho ter a docente sido nomeada em lugar do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria cem efeitos a 1 de Setembro de 2007.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 267/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Alexandra Cajada Quintas, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Ana Cristina dos Santos Salvador, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Ana Maria Pires Gonçalves, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências de Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

**JORNAL OFICIAL**

Andreia Maria Neves Martins, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Musical – código 250, do 2.º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Berta Alexandra Ferreira Tavares, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Cristina Brandão Araújo Lopes, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Eduarda Margarida Soares Moniz Gaspar, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Economia e Contabilidade – código 430, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

Elisabete Fernanda Conde Teixeira de Frias Nunes, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Flávio Miguel Dias Soares, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Física – código 620, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Helena Margarida Eleutério Subica, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Música – código 610, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Isabel Maria Pinto de Matos, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio.

Joana Gamito Canhão, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

**JORNAL OFICIAL**

Lino Filipe Pereira Bettencourt, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Lucília Machado Roxo, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Marco Paulo de Viveiros Botelho, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada dos Biscoitos.

Maria Joana Carneiro Dias, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria.

Maria de Lurdes Azevedo Ribeiro, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Tecnológica – código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Marta Maria Vitória Baião Ventura, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Velas.

Paula Isabel Garcia Medeiros, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Pedro Carlos Teves Machado Bermonte, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Física – código 260, do 2º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Salomé Maria Carvalho Ferraz, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Física – código 260, do 2º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada e Secundária de Vila Franca do Campo.

**JORNAL OFICIAL**

Sérgio Bruno de Sousa Areias Carneiro, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo.

Sérgio José Martins Faustino, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica Integrada de Ginetes.

Vítor Manuel da Assunção Bernardes, professor(a) profissionalizado(a) do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico para a categoria de professor(a) do quadro de nomeação definitiva do quadro da Escola Básica e Secundária de Velas

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 268/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea b) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º, do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível/ciclo/grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Francisco José Olaio Alves, professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 92 da EB 1/JI Pde. Manuel Inácio de Melo, para a categoria de professor do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 269/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 42.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea e) do n.º 5 do artigo 25.º, artigo 33.º, n.º 1, alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, n.ºs 1 e 5 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/98, de 2 de Novembro, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação provisória:

Vítor José Almeida Medeiros, professor provisório do grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290, do 2.º ciclo do ensino básico para categoria de professor com nomeação provisória do mesmo grupo e nível de ensino do quadro de zona pedagógica da Região Autónoma dos Açores.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 270/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º, n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, alínea d) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/98, de 2 de Novembro, precedendo concurso para as Escolas e nível/ciclo/grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es)/educador(es) de infância do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Maria Auxiliadora Borges, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário,

**JORNAL OFICIAL**

para a categoria de professor(a) com nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro de zona pedagógica da Região Autónoma dos Açores.

Maria da Conceição Quental Pereira Gomes, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290, do 2.º ciclo do ensino básico, para a categoria de professor(a) com nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro de zona pedagógica da Região Autónoma dos Açores.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 271/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas n.º 2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, n.º 2 do artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo mesmo diploma, do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os Quadros de Zona Pedagógica abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

José Alfredo Torres Borges, professor com nomeação provisória do grupo de recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – código 290 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro de zona pedagogia da Região Autónoma dos Açores, para a categoria de professor com nomeação definitiva do mesmo grupo e quadro no lugar ocupado pelo próprio aquando da nomeação de professor com nomeação provisória.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 272/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1,

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível/ciclo/grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) educador(es) de infância/professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Carla Natacha Pereira Domingues Ferreira, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 92, da Escola Básica e Secundária das Flores, para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

Luzia Albertina Santos Afonso, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – código 92, da EB1/JI Pde. Dr. Laudalina da Câmara Moniz de Sá, para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Física – código 260 do 2.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola Básica e Secundária da Ribeira Grande.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 273/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º, n.º 4 do artigo 47.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25º, n.º 1 do artigo 33.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Bruno Felicidade Nunes, professor profissionalizado do grupo de recrutamento – Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico para o quadro da Escola Básica e Secundária das Flores.

16 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 274/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Precedendo de processo de selecção a que se refere os artigos 38.º e 39.º do Estatuto do Pessoal não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, foi por despacho da Directora Regional da Educação, de 14 de Fevereiro de 2008, autorizada a mudança para o nível 2, da carreira de auxiliar de acção educativa, aos seguintes funcionários afectos ao quadro de pessoal não docente da Escola Básica Integrada Roberto Ivens:

Adélia Maria Pereira Canto.

Adriana Maria Pacheco Faustino Costa.

Ana Maria Botelho Tavares Raposo.

Ana Maria Cordeiro Silva Carvalho.

Ana Paula Barbosa Pereira Arruda.

Anabela Carolina Pinto Simões.

Carina Fátima Santos Amândio Pimentel.

Cécilia Maria Santos Redeiros.

Edícia Fátima Galeiras Cabral.

Eátia Fátima Soares Rodrigues Melo.

Elton Fátima Cavaleiro Oliveira Medeiros Oliveira.

Maria do Ferrião Fátima Castro.

Maria Fátima Fernandes Veríssimo Rego.

Maria Fátima Ferreira Rodrigues.

Maria Fátima Rodrigues Correia Silva.

Maria Goretti Teixeira Moreira Ferreira.

Maria Graça Oliveira Bizarria Borges.

Maria Graça Soares Medeiros.

**JORNAL OFICIAL**

Maria Helena Pimentel Medeiros Victorino.

Maria Inês Vicente Ponte Raposo.

Maria Isaura Jesus Martins.

Maria Jesus Garcia Ferreira Aguiar.

Maria Leonor Cabral Vieira Pacheco.

Maria Lúcia Pereira Faria Costa.

Maria Lurdes Almeida Cabral Sousa.

Maria Lurdes Paiva Rodrigues Roque.

Maria Manuela Carvalho Toledo Sousa.

Maria Natália Soares Miguel Alves.

Maria Neves Cunha Barbosa Pereira.

Maria Rosário Soares Sousa Barros.

Maria Venilde Pereira Câmara Medeiros.

Olga Maria Medeiros Arruda Rates.

Raimundo Oliveira Sá.

Regina Lurdes Moniz Cordeiro.

Rosa Isabel Botelho Santos Paiva.

Teresa Lurdes Ventura Trindade Meireles.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2008.

18 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 275/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1,

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Salomé Pereira Nico de Matos, professora com Nomeação Definitiva do Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo para a categoria de professora do Quadro de Nomeação Definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do Quadro da Escola Secundária de Lagoa.

18 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 276/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Armando César Pinto Marques, professor com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Educação Tecnológica – código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Viseu, para a categoria de professor do Quadro de Nomeação Definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

18 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Declaração de Rectificação n.º 21/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 105/2008 de 28 de Janeiro de 2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2008, p. 627/628, onde se lê:

“Sandra Manuela Oliveira de Sousa, professora com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica Integrada da Maia. “, deverá ler-se:

“Sandra Manuela Oliveira de Sousa, professora com nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta. “.

15 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espinola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Declaração de Rectificação n.º 22/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

É rectificado o extracto de despacho publicado no n.º 98/2008 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2008, p. 572, onde se lê:

“Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 92**

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Artur Jorge Braziela Ferreira, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2007.

Elza Cristina Pinto de Oliveira, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2007”, deverá ler-se:

“Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 92**

Em despacho de 6 de Setembro de 2007

**JORNAL OFICIAL**

Artur Jorge Braziela Ferreira, com início a 12 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008
Elza Cristina Pinto de Oliveira, com início a 10 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008”.

15 de Fevereiro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBI DE ÁGUA DE PAU
Aviso n.º 110/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi elaborado a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2007, encontrando-se afixada neste Estabelecimento de Ensino.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º, do referido diploma, o prazo de reclamação é de trinta dias a contar da publicação do presente aviso.

12 de Fevereiro de 2008 - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Andrea Mirante Afonso*.

EBI MOUZINHO DA SILVEIRA
Aviso n.º 111/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* da Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, em harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

18 de Fevereiro de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Abraços Estêvão*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 41/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que, para o reforço do movimento associativo, importa contribuir para que os clubes e associações desportivas disponham de viaturas adequadas ao transporte de atletas;

Considerando que a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa vem promovendo e fomentando a prática de actividades desportivas, designadamente no andebol e vela, pretende adquirir uma viatura para o transporte dos seus atletas para actividades de treino e competição;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;
- 2) A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, adiante designada por ACDRG, como segundo outorgante, representada por Jorge Borges da Cunha, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à aquisição de uma viatura própria para o transporte de atletas, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e termina a 30 de Dezembro de 2008.

Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 9.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 3.600,00.

Cláusula 4.^a**Disponibilização da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação do relatório de execução previsto no número 1 da cláusula 5.^a do presente contrato e será efectuada no âmbito da Plano Regional Anual para 2008 - Programa 5 "Desenvolvimento Desportivo", Projecto 5.1 "Instalações e Equipamentos" - Acção 5.1.7 "Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) por clubes e associações desportivas".

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1.º - Apresentar um relatório de execução, acompanhado de recibo comprovativo da despesa efectuada, de cópia do Certificado de Matrícula e de fotografias da viatura adquirida.
- 2.º - Em cumprimento das obrigações inerentes à servidão desportiva, manter a viatura afecta aos fins referidos neste contrato-programa e em boas condições de fruição, pelo menos durante 5 anos.
- 3.º - Disponibilizar a viatura para utilização em iniciativas do Serviço do Desporto da Graciosa, em condições a acordar entre ambos.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2008.

Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

24 de Janeiro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, *Jorge Borges da Cunha*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 42/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região;

Considerando que, para o reforço do movimento associativo, importa contribuir para que os clubes e associações desportivas disponham de viaturas adequadas ao transporte de atletas;

Considerando que o Sporting Clube "Os Leões" vem promovendo e fomentando a prática de actividades desportivas federadas, designadamente no futebol e futsal, adquiriu uma viatura para o transporte dos seus atletas para actividades de treino e competição;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre:

**JORNAL OFICIAL**

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;

2) O Sporting Clube “Os Leões”, adiante designado por SCOL ou segundo outorgante, representado por Francisco Melo Machado, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à aquisição de uma viatura própria para o transporte de atletas, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.^a**Período de vigência**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e termina a 30 de Dezembro de 2008.

Cláusula 3.^a**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 8.500,00, conforme o programa apresentado, é de € 3.400,00.

Cláusula 4.^a**Disponibilização da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação do relatório de execução previsto no número 1 da cláusula 5.^a do presente contrato e será efectuada no âmbito da Plano Regional Anual para 2008 – Programa 5 “Desenvolvimento Desportivo”, Projecto 5.1 “Instalações e Equipamentos” – Acção 5.1.7 “Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) por clubes e associações desportivas”.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1.º Apresentar um relatório de execução, acompanhado de recibo comprovativo da despesa efectuada, de cópia do Certificado de Matrícula e de fotografias da viatura adquirida.

**JORNAL OFICIAL**

2.º - Em cumprimento das obrigações inerentes à servidão desportiva, manter a viatura afectada aos fins referidos neste contrato-programa e em boas condições de fruição, pelo menos durante 5 anos.

3.º - Disponibilizar a viatura para utilização em iniciativas do Serviço do Desporto da Terceira, em condições a acordar entre ambos.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2008.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.ª

Incumprimento e contencioso do contrato

O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

29 de Janeiro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sporting Clube "Os Leões", *Francisco Melo Machado*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 43/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência prestar apoio às entidades e estruturas do movimento associativo desportivo da Região.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente a Associação Regional de Vela dos Açores, têm como objecto coordenar as orientações das respectiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de actividades desportivas.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional;
- 2) A Associação Regional de Vela dos Açores, adiante designada por ARVA ou segundo outorgante, representada por Vítor José Nunes de Medeiros, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo destinado ao desenvolvimento da vela, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2008.

Cláusula 3.ª**Comparticipação financeira**

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 461.116,49, conforme o programa apresentado pela ARVA, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 181.352,95.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - € 19.551,11 para a organização de quadros competitivos de âmbito local (ao nível de ilha).

2.2 - € 92.475,00 para actividades competitivas de âmbito regional.

2.3 - € 32.909,50 para actividades competitivas de âmbito nacional.

2.4 - € 6.165,00 destinados a arbitragem de actividades de âmbito regional.

2.5 - € 10.800,00 para apoio à estrutura técnica associativa, designadamente para o funcionamento do gabinete técnico.

**JORNAL OFICIAL**

2.6 – € 19.061,32, valor previsível, para a formação de recursos humanos, sendo:

- a) € 1.173,07 para apoio à formação de praticantes;
- b) € 16.630,25, valor previsível, para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção;
- c) € 1.258,00 para apoio à formação não formal de agentes desportivos não praticantes.

2.7 – € 391,02 para apoio a actividades de promoção local.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

1.º - As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual de 2008.

2.º - Os processamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Maio e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, com excepção das relativas à alínea b) do número 2.6 que só serão processadas após a recepção dos respectivos relatórios, conforme previsto no número 6 da cláusula 6.^a.

Cláusula 5.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional da totalidade das provas e fases de âmbito regional e nacional e as arbitragens abrangidas pelo presente contrato-programa.

Cláusula 6.^a**Obrigações dos segundos outorgantes**

No âmbito do presente contrato-programa os segundos outorgantes, comprometem-se a:

1.º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a organização e participação nas actividades previstas na cláusula 3.^a, na época desportiva de 2008, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2.º - Pugar por uma representação condigna, de forma a que os seus representantes:

- a) Não incorram em incumprimento culposos dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
- b) Não dêem faltas de comparência culposas;

**JORNAL OFICIAL**

c) Cumpram as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3.º - Apresentar à DRD o relatório de actividades e contas do ano de 2008, até 31 de Janeiro de 2009, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da acta de aprovação pela Assembleia-Geral.

4.º - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2009, até 31 de Janeiro de 2009.

5.º - Apresentar à DRD, as fichas relatório de prova no prazo de 15 dias após a sua realização ou participação, acompanhadas dos respectivos anexos (boletins de prova, resultados e classificações, bem como de documentos ou declarações comprovativas de que todos os atletas têm residência fiscal nos Açores e para os escalões de seniores e juniores de que foram cumpridos os requisitos previstos no n.º2 do artigo 29º do Decreto Legislativo Regional n.º 14 /2005/A, de 5 de Julho).

6.º - Apresentar à DRD os relatórios das acções de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respectivos anexos.

7.º - Garantir a convocatória de atletas indicados para integrarem os trabalhos de selecções regionais e a respectiva participação a nível nacional ou internacional.

8.º - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas actividades.

9.º - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

10.º - Cumprir as normas constantes do “Documento de Apoio às Associações”.

11.º - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 7.ª**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2008.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1.º - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 5, 6, 8, 9 e 11 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor do contrato-programa por cada penalização.

13 de Fevereiro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.
- O Presidente da Associação Regional de Vela dos Açores, *Vítor José Nunes de Medeiros*.

Homologo. 13 de Fevereiro de 2008. O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Aditamento n.º 5/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 25 de Outubro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Sporting Clube da Horta, com o n.º 430, publicado no *Jornal Oficial* n.º 108, II série de 20/12/2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Liga Profissional de Andebol, na Taça da Liga e na Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na Taça da Liga;

Considerando que o Sporting Clube da Horta tem de se deslocar ao Continente para participar na fase 2 da Taça da Liga;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março e do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sporting Clube da Horta, adiante designado por SCH ou segundo outorgante, representado por Vítor António da Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 540.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 57.260,00, sendo:

1.º - € 47.100,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato da Liga Profissional de Andebol.

2.º - € 5.080,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase 1 de acesso aos ¼ de final da Taça da Liga.

**JORNAL OFICIAL**

3.º - € 5.080,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase 2 - ¼ de final da Taça da Liga.

18 de Janeiro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sporting Clube da Horta, *Vítor António da Silva*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 44/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, foram celebrados, para a época desportiva 2007/2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto, o Serviço do Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade naquela Ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Clube Atlético de Rabo de Peixe	1.550,00 €
Clube Desportivo Antero de Quental	11.250,00 €
Clube Desportivo da Escola Preparatória de Capelas	10.800,00 €
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	2.775,00 €
Clube de Atletismo da Escola Preparatória da Lagoa	2.812,50 €
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	5.700,00 €
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	5.700,00 €
Laranjeiras Clube	5.437,50 €
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	4.500,00 €
Clube Desportivo Escolar da Escola Básica 2,3 Povoação	1.550,00 €
CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo	5.600,00 €

**JORNAL OFICIAL**

15 de Fevereiro 2008. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 45/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho foram celebrados, para o ano 2008, Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objecto deste Contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do programa de actividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Velas	1.833,00€
Clube Naval de Velas	1.551,00€
Judo Clube S. Jorge	6.580.00€

18 de Fevereiro de 2008. - O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Extracto de Despacho n.º 277/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 15 de Fevereiro de 2008:

Nélia Maria Furtado Ferreira, técnica superior principal (área de Organização e Gestão de Empresas), da carreira técnica superior, do quadro regional da Ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência, Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, foi provida, por promoção, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de assessora (escalão 1, índice 610), da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar anterior, à data da aceitação do novo lugar.



Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

18 de Fevereiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Regulamento de Extensão n.º 14/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Aviso de projecto de regulamento de extensão das alterações ao CCT entre a ANASEL – Associação Nacional de Serviços de Limpeza a Seco, Lavandaria e Tinturaria e a FETESE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços.

1 - Nos termos do artigo 576.º, do Código do Trabalho, e dos artigos 114.º e 116.º, do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que na Secretaria Regional da Educação e Ciência, encontra-se em apreciação o processo de emissão de regulamento de extensão das alterações ao CCT entre a ANASEL - Associação Nacional de Serviços de Limpeza a Seco, Lavandaria e Tinturaria e a FETESE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de Janeiro de 2008 (disponíveis em http://bte.gep.mtss.gov.pt/completos/2008/bte1_2008.pdf, páginas 37 a 38).

2 - A emissão do regulamento de extensão, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Junho, n.º 1 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, artigo 4.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho, efectua-se por portaria, publicando-se em anexo nota justificativa e respectivo projecto.

3 - Nos quinze dias seguintes ao da publicação do presente aviso, podem os interessados no procedimento de extensão, deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

15 de Fevereiro de 2008, O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota justificativa

1 - Considerando que as alterações ao CCT entre a ANASEL – Associação Nacional de Serviços de Limpeza a Seco, Lavandaria e Tinturaria e a FETESE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de Janeiro de 2008 (disponíveis em http://bte.gep.mtss.gov.pt/completos/2008/bte1_2008.pdf, páginas 37 a 38), apenas se aplicam às relações de trabalho entre entidades empregadoras e



trabalhadores das profissões e categorias profissionais naquele previstas, umas e outros filiados nas associações outorgantes;

2 - Considerando no âmbito da CAE-Rev.3 96010 (Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles CAE-Rev.2.1 93010), a actividade é desenvolvida por onze entidades empregadora, com cinquenta trabalhadores (Quadros de Pessoal, 2006);

3 - Considerando que as condições de prestação de trabalho no âmbito da actividade económica abrangida pela convenção, foram uniformizadas por emissão de RE publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 8, de 15 de Março de 2007, do CCT entre a ANASEL - Associação Nacional de Serviços de Limpeza a Seco, Lavandaria e Tinturaria e a FETESE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.º 8, de 29 de Fevereiro de 2004, com últimas alterações publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.º 2, de 15 de Janeiro de 2007;

4 - Considerando que as condições de prestação se encontram regulamentadas na área geográfica correspondente às Ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, por normativo convencional que data de 1979;

5 - Considerando que se mantêm os pressupostos que sustentaram o alargamento de âmbito do contrato colectivo mencionado, importa garantir um estatuto laboral similar, de forma a obviar a acentuados desníveis ou desvirtuamentos concorrenciais;

6 - Assim, verificando-se circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, exigidas pelo n.º 3 do artigo 575.º do Código do Trabalho, é conveniente promover a extensão da convenção, bem como das suas alterações, na área geográfica da Região Autónoma dos Açores.

Projecto de Portaria que aprova o regulamento de extensão das alterações ao CCT entre a ANASEL – Associação Nacional de Serviços de Limpeza a Seco, Lavandaria e Tinturaria e a FETESE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços.

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos da alínea g), do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, n.º 1 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, artigo 4.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e n.º 2, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho o seguinte:

Artigo 1.º

1 - As alterações ao CCT entre a ANASEL – Associação Nacional de Serviços de Limpeza a Seco, Lavandaria e Tinturaria e a FETESE – Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de Janeiro de 2008 (disponíveis em http://bte.gep.mtss.gov.pt/completos/2008/bte1_2008.pdf, páginas 37 a 38), são tornadas extensivas no território da Região Autónoma dos Açores:

**JORNAL OFICIAL**

a) Às relações de trabalho entre empregadores não filiados na associação de empregadores outorgante que se dediquem à actividade abrangida pela convenção e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nesta previstas;

b) Às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que exerçam as actividades referidas na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das mesmas profissões e categorias profissionais, não representados pela associação sindical outorgante.

2 - A extensão referida no número anterior não é aplicável na área geográfica correspondente às Ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa.

Artigo 2.º

1 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, é aplicável a remuneração mínima mensal garantida aos níveis salariais que contemplem valores retributivos inferiores.

2 - Não são objecto de extensão as cláusulas que sejam contrárias a normas legais imperativas.

Artigo 3.º

1 - O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos, no tocante à tabela salarial (Anexo II) e cláusulas de natureza pecuniária, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

2 - As diferenças salariais devidas por força do disposto no número anterior, são liquidadas no mês imediatamente subsequente ao da entrada em vigor deste regulamento.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Regulamento de Extensão n.º 15/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**Portaria que aprova o regulamento de extensão das alterações do CCT entre a APROSE – Associação Portuguesa dos Produtores Profissionais de Seguros e o SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e Outro.**

Considerando que as alterações do CCT entre a APROSE - Associação Portuguesa dos Produtores Profissionais de Seguros e o SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e Outro, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 45, de 8 de Dezembro de 2007, apenas se aplicam às relações de trabalho entre entidades empregadoras e trabalhadores das profissões e categorias profissionais naquele previstas, umas e outros filiados nas associações outorgantes;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o universo laboral a abranger, nomeadamente, Actividades Auxiliares de Seguros e Fundos de Pensões (CAE-Rev.3 p66210, 66220 e 66290 e CAE-Rev.2.1 p67200), compreende 15 entidades empregadoras e 31 trabalhadores;

Considerando que as condições de prestação de trabalho no âmbito da actividade económica abrangida pela convenção, foram uniformizadas por emissão de RE, publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 24, de 29 de Setembro de 2005, das alterações do CCT entre a APROSE – Associação Portuguesa dos Produtores Profissionais de Seguros e o SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e Outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1ª Série, n.º 13, de 8 de Abril de 1999, com últimas alterações publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.º 21, de 8 de Junho de 2006;

Considerando que se mantêm os pressupostos que sustentaram o alargamento de âmbito do contrato colectivo mencionado, importa garantir um estatuto laboral similar, de forma a obviar a acentuados desníveis salariais ou desvirtuamentos concorrenciais;

Assim, verificando-se as circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, exigidas pelo n.º 3, do artigo 575.º do Código do Trabalho, é conveniente promover a extensão das alterações da convenção, na área geográfica da Região Autónoma dos Açores.

Cumprido o disposto no n.º 1 do art. 576º, do Código do Trabalho, com a publicação do projecto de regulamento de extensão no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2008, ao qual não foi deduzida oposição;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, n.º 1 do artigo 1º, do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, na redacção que lhe confere o Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de Outubro, artigo 4.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

As alterações do CCT entre a APROSE - Associação Portuguesa dos Produtores Profissionais de Seguros e o SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e Outro, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª Série, n.º 25, de 8 de Julho de 2007, com transcrição no *Jornal Oficial*, II Série, são extensivas no território da Região Autónoma dos Açores:

- a) Às relações de trabalho entre empregadores, não filiados na associação de empregadores outorgante, que se dediquem à actividade económica abrangida pela convenção e aos trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nesta previstas;

**JORNAL OFICIAL**

b) Às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que exerçam a actividade económica abrangida pela convenção e trabalhadores ao seu serviço, das mesmas profissões e categorias profissionais, não representados pela associação sindical outorgante.

Artigo 2.º

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 1º, nos termos do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, é aplicável a remuneração mínima mensal garantida aos níveis salariais que contemplem valores retributivos inferiores.

2 - Não são objecto de extensão as cláusulas que sejam contrárias a normas legais imperativas.

Artigo 3.º

1 - O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos, no tocante às tabelas salariais (Anexo IV) e demais matéria pecuniária a partir de 1 de Janeiro de 2007.

2 - Os encargos resultantes da retroactividade podem ser satisfeitos em prestações mensais de igual valor, com início no mês seguinte ao da entrada em vigor do presente regulamento, correspondendo cada prestação a dois meses de retroactividade ou fracção e até ao limite de seis.

Secretaria Regional da Educação e Ciência, 13 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 132/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando que por meu Despacho n.º 446/2007, de 20 de Abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 08/05/2007, o promotor João Augusto Almeida da Ponte Rodrigues, foi beneficiário, ao abrigo do PROENERGIA – Sistema de Incentivos à Produção de Energia a Partir de Fonte Renováveis, estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00, sob a forma de subsídio não reembolsável, para a instalação de um sistema solar térmico, no valor de € 5.718,10.

Considerando que, nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, deve considerar como integrantes apenas as despesas efectuadas após a data de apresentação da candidatura;

Considerando que a candidatura apresentada pelo promotor acima identificado deu entrada na Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica em 21 de Março de 2007;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o promotor, em sede de contratação, apresentou um documento comprovativo de despesa no montante de € 1.837,76, datado de 30 de Janeiro de 2007, ou seja, com data anterior à entrada da candidatura;

Assim,

Determino ao abrigo dos artigos 135.º, 136.º, 141.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a revogação anulatória do despacho n.º 446/2007, de 20 de Abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 19, de 8 de Maio, por o mesmo ter sido determinado por erro sobre os pressupostos de facto e de direito da aprovação da candidatura a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho.

11 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA**Rectificação n.º 10/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando que por despacho n.º 1008/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 84 de 16 Outubro de 2007, páginas 4684 e 4685, foi aprovada a concessão de um incentivo aos projectos de investimento no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao referido despacho;

Considerando que o supra mencionada mapa saiu com inexactidão no que se refere ao Processo n.º 043-4/2006, rectifica-se que na coluna Promotor onde se lê “Quinta das Murtas S.U. Lda” deve ler-se “Quinta das Murtas Sociedade a constituir”.

Assim, no que se refere ao processo acima identificado, o mapa passa a ter a seguinte redacção:



JORNAL OFICIAL

N.º Proc.	Promotor	Concelho	Ilha	CAE	Tipologia	Investimento	Aplicações Relevantes	PT	VE	Juros do empréstimo	Incentivo não reembolsável
043-4/2008	Quinta das Murtas Sociedade a constituir	Ponta Delgada	São Miguel	55233	TER	991.679,88	926.679,88	2	74,6	223.477,14	150.000,00

13 de Fevereiro de 2008. O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E.P.E.

Deliberação n.º 20/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Por deliberação do conselho de administração, de 16 de Janeiro de 2008:

Maria Espírito Santo Lopes Pires Alves, auxiliar de acção médica principal, autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano.

18 de Fevereiro de 2008. - O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 52/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a «Nome», é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da «Nome»:

Proceder ao pagamento despesas com as iniciativas para 2007 – “Ano da Igualdade”

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um

**JORNAL OFICIAL**

subsídio de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) destinado a compartilhar os custos referidos.

11 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da «Nome», *Clarisse Canha*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 53/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Fundação Obra de Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Fundação Obra de Padre Américo nos Açores – Casa do Gaiato de São Miguel:

Proceder ao pagamento das despesas com a colocação temporária de trabalhadores subsidiados (CTT'S);

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros) destinado a compartilhar os custos referidos.

26 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Fundação Obra de Padre Américo nos Açores Casa do Gaiato de São Miguel, *Pe. Fernando Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL**

Aviso n.º 112/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2007, encontrando-se a mesma afixada nos Serviços Administrativos.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso.

8 de Fevereiro de 2008. - A Chefe de Secção, *Isabel Mendonça Cunha*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 72/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Considerando que o Decreto-Lei n.º 244/2000, de 2 de Setembro, que estabelece as normas técnicas de execução do programa de erradicação da brucelose prevê a atribuição de indemnizações aos proprietários dos animais sujeitos aos abates sanitários;

Considerando a Portaria n.º 17/2008, de 14 de Fevereiro, determina o abate sanitário dos animais como portadores de brucelose e da última filha nascida, com idade inferior a um ano;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que seja atribuída ao seguinte agricultor a indemnização no montante abaixo indicado:

Irmandade Império Divino Espírito Santo 600,00€

Ramal de Santa Luzia n.º 21 – Feteiras

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

**JORNAL OFICIAL**

15 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 73/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 244/2000, de 2 de Setembro, que estabelece as normas técnicas de execução do programa de erradicação da brucelose prevê a atribuição de indemnizações aos proprietários dos animais sujeitos aos abates sanitários;

Considerando a Portaria n.º 17/2008, de 14 de Fevereiro, determina o abate sanitário dos animais como portadores de brucelose e da última filha nascida, com idade inferior a um ano;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que seja atribuída aos seguintes agricultores as indemnizações no montante abaixo indicado:

Paulo Simão Arruda Massa Rua das Colmeias – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	600,00€
Maria Leonor Sousa Moniz Couto Rua do Rosário n.º 10 – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	150,00€
Lúcia de Fátima Raposo Arruda Câmara Chã Pico de Mafra n.º 14 – Mosteiros 9500 Ponta Delgada – São Miguel	150,00€
David Furtado Moniz Rua Direita n.º 3 – Fenais da Ajuda	250,00€

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

António Manuel Amaral Figueiredo 1.000,00€
Rua do Rosário n.º 177 – Rabo de Peixe
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Elsa Maria Pavão Ferreira Botelho 1.500,00€
Rua dos Moinhos n.º 38 – Mosteiros
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 133/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

Considerando que a Decisão 2007/782/CE, da Comissão das Comunidades Europeias, de 30 de Novembro de 2007, aprovou a lista de programas de erradicação e controlo das doenças de animais elegíveis para uma comparticipação financeira da Comunidade em 2008, contempla, para Portugal, a brucelose bovina;

Considerando a Portaria n.º 17/2008 de 14 de Fevereiro, a qual prevê a indemnização a conceder ao abrigo deste regime, será paga pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), para o qual a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas transferirá as verbas correspondentes à comparticipação financeira a suportar pelo orçamento da Região.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, determino:

5. Autorizar a transferência para O IFAP, IP, da importância de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), destinada ao pagamento da comparticipação da Região na aplicação do Programa de Erradicação da Brucelose Bovina;

**JORNAL OFICIAL**

6. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2 – sanidade animal, código 08.02.01, alínea F – transferências de capital – instituições de crédito: IFAP, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Extracto de Despacho n.º 278/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 15 de Fevereiro de 2008

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação da Rede Regional de Ecotecas, conforme o disposto no Capítulo 4.6, Objectivo 5, Medida 4;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, constitui atribuição da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais;

Considerando que o Observatório do Mar dos Açores pretende desenvolver no ano de 2008 alguns projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental;

Considerando que este tipo de projectos e de actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar em matéria de educação e promoção ambiental;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 1 de Fevereiro de 2008 entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e o Observatório do Mar dos Açores:

7. É atribuído ao Observatório do Mar dos Açores, com sede na Fábrica da Baleia, Monte da Guia, pessoa colectiva 512073295, uma comparticipação financeira no valor de 70.841,00 € (setenta mil oitocentos e quarenta e um euros) para assegurar as despesas com a execução do Plano de Actividades aprovado para a Ecoteca do Faial.

**JORNAL OFICIAL**

8. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 — Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 5 – Formação e Promoção Ambiental, Acção C — Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

15 de Fevereiro de 2008. - A Directora do Gabinete de Promoção Ambiental, *Maria Gabriela Schwarz Martins*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 113/2008 de 25 de Fevereiro de 2008**

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a um licenciamento de operação de loteamento sita na Rua da Piedade, freguesia de Arrifes, por iniciativa de Eng.º Luís Gomes, SA, residente na Rua da Piedade s/ n, freguesia de Arrifes, pelo que durante os quinze dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta câmara municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

8 de Fevereiro de 2008. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.